



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o disposto no Processo nº 23156.001858/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para comporem o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes Campus Santa Teresa:

a) Diretoria de Ensino

Titular: SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula SIAPE nº 1606126;

Suplente: JAQUELINI SCALZER, matrícula SIAPE nº 1522850.

b) Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade

Titular: RICARDO TOMMAZ MARTINELLI, matrícula SIAPE nº 55014;

Suplente: TAISA DA ROSA BARROS PROEZA, matrícula SIAPE nº 3124358.

c) Representantes do Corpo Docente

Titular: JUSSARA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1816652;

Suplente: VICENTE GERALDO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2297101.

Titular: LUSINÉRIO PREZOTTI, matrícula SIAPE nº 1730942;

Suplente: FELIPE CUNHA CHRISOSTOMO, matrícula SIAPE 3159556.

d) Representantes do Corpo Administrativo

Titular: ANDRÉ LEPAOS CORTELETTI, matrícula SIAPE nº 2095203;

Suplente: ELOISIO STANGER, matrícula SIAPE nº 1100847.

Titular: RÔMULO AUGUSTO COTTA DÂNGELO, matrícula SIAPE nº 3315929;

Suplente: SILVIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1970012.

e) Representantes do Corpo Discente

Titular: ANNA CLARA PERIN DE ALMEIDA, matrícula nº 20221TIST0132;

Suplente: ANNA THEREZA GATTI MORAES, Matrícula 20221MAIEM0050.

Titular: JOICE RODRIGUES GERÔNIMO, matrícula nº 20221BIOL0182;

Suplente: VANIALLY SIMÕES DA SILVAI, matrícula nº 20221BIOL0010.

Art. 2º - Atribuir a carga horária semanal de até 02 (duas) horas para desenvolvimento das atividades do conselho e prazo de vigência desta portaria até 25.09.2026.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 99, de 01 de março de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral